



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da terceira reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. INFORMES GERAIS.** **1.1. Capacitação em Código de Conduta.** O tema é transferido para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a se realizar em maio/2018. **2. COMUNICAÇÕES. 2.1. Atas da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração dos Correios.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas da Diretoria Executiva dos Correios (10ª a 14ª ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (2ª/2018 ordinária, 3ª/2018 extraordinária). **2.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas exercício de 2017 - Convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade/Vific para expor o tema.** O Conselho Fiscal ao tomar conhecimento da inserção, nas Demonstrações

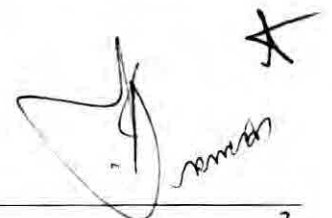
  
  


Contábeis, Financeiras e Patrimoniais de 2017, do impacto da Decisão da alteração da cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018 e das Resoluções CGPAR nº 22 e 23, eventos ocorridos em Março/2018 e Janeiro/2018, respectivamente, implicando na redução do passivo atuarial relacionado ao Pós-emprego Saúde, questionou a área financeira quanto ao procedimento adotado, se o mesmo está de acordo com as normas que regem o balanço anual da empresa. Em resposta, foi dito que o procedimento está de acordo com as Normas de Contabilidade e que deve ser feito, uma vez que o Balanço ainda encontra-se em aberto, enquadrando-se como “Evento Subsequente”. Foi informado ainda, que no caso da CGPAR nº 23, a Empresa optou pela prudência na aplicação da decisão, considerando os efeitos da paridade apenas após os 48 meses, prazo compatível com aquele estabelecido para adequação das empresas estatais federais à referida resolução. Quanto ao lançamento decorrente da Imunidade Tributária, no valor de R\$ 1.453.916,000,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis mil reais), registrado nas Demonstrações Financeiras de 2017, como “Tributos a Compensar”, o Conselho Fiscal lembrou que o assunto havia sido objeto de ressalva no Parecer da Auditoria Independente e do próprio Conselho Fiscal relativos às Demonstrações de 2016 e solicitou explicações a respeito. A área financeira informou que além das medidas administrativas junto à Receita Federal, a empresa ingressou com protestos judiciais ao longo do exercício de 2017, com o objetivo de interromper a prescrição destes direitos. O Conselho Fiscal sinalizou que a tendência, após a análise detalhada das demonstrações de 2017, é mais uma vez, apresentar ressalvas à matéria. Por outro lado, o Conselho Fiscal entende que, independente do entendimento da empresa, das decisões do



2

Poder Judiciário, seria oportuno e prudente que a Empresa realizasse depósitos em juízo relativos aos novos tributos, de modo a minimizar eventuais riscos e recomenda que a administração estude esta possibilidade. **2.3. Relatório de Avaliação - RAE - Dezembro/2017** - Convida Rubens Nery da Silva, da equipe técnica da Sucon/Vific para apresentar o Relatório de Avaliação Empresarial – RAE, relativo ao mês de dezembro de 2017. **2.4. Gestão Orçamentária Dezembro/2017 (Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento)**. - Convida Luciano Cardoso Marcolino, Gerente de Orçamento na Gorc/Vific para apresentar o tema. **2.5. Resultado da prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em Planos de Previdência Complementar e de Saúde e avaliação atuarial e contábil de benefício pós-emprego.** – Convida Antonio Mário Rattes de Oliveira, Atuário – MIBA 1.162, representante da *VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL* para apresentar o tema. Na exposição são apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Empresa *VESTING*, contratada para prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada em Planos de Previdência Complementar e de Saúde, bem como avaliação atuarial e contábil de benefício pós-emprego. O trabalho da consultoria foi utilizado na definição das premissas atuariais (previdência e saúde) utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações vigentes, e aprovadas na 13ª REDIR de 3 de abril de 2018 por meio do Relatório/VIFIC-009/2018. O Conselho Fiscal, mesmo levando em conta a importância do trabalho desenvolvido pela Consultoria, considera que há uma limitação de escopo em relação ao valor justo dos ativos do Postalís e das obrigações do Fundo, uma vez que ainda se encontram em curso processos investigativos e



demandas judiciais, com possibilidade de impactar, tanto os valores dos ativos, como as obrigações do fundo. **2.6. Certidões negativas de débito junto à Receita Federal (inclusive INSS), dívida ativa da União, FGTS e existência de débitos inscritos no Cadin.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das certidões negativas de débito junto à Receita Federal (inclusive INSS), dívida ativa da União, FGTS e existência de débitos inscritos no Cadastro Informativo de créditos não quitados no Setor Público Federal (Cadin). **2.7. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade.** O tema é transferido para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a se realizar em maio/2018. **2.8. Fluxo de Caixa.** Convida Simone Pereira Pinto, chefe do Departamento Financeiro – Vific/Defin, para apresentar o assunto. O colegiado toma conhecimento do Fluxo de Caixa realizado no período de janeiro a março de 2018 e o cenário projetado para o ano de 2018. O Conselho Fiscal volta a registrar a preocupação em relação às atuais disponibilidades financeiras da empresa, as quais se encontram em patamares críticos, e com os resultados operacionais, caracterizado, ainda, por um desequilíbrio entre receitas e despesas e recomenda que sejam implementadas todas as medidas emergenciais e ainda estudo de todas as alternativas possíveis, inclusive junto ao ente controlador para capitalização da empresa, se possível ainda em 2018. **2.9. Relatório Gerencial de atividades de Auditoria – março/2018.** Convida João Marcelo da Silva e Marcus Vinicius de Mello, acompanhado de Heronides Eufrásio Filho, Chefe da Audit, para apresentar o Relatório Gerencial de Atividades da Auditoria referente ao mês de março. Na oportunidade, foram apresentados: a) o acompanhamento da execução dos PAINT 2017/2018; b) a quantidade de recomendações em aberto no sistema *Follow-up* referente a auditoria interna, auditoria independente, TCU,

